



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 015/2024**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 015/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no levantamento, escrituração, tombamento, registro e contabilização do patrimônio móvel dos bens da Prefeitura Municipal de Santo Amaro alocados na Câmara Municipal de Santo Amaro, incluindo a avaliação, depreciação e correta contabilização seguindo as normas gerais de contabilidade pública e com a utilização de aplicativo móvel de recadastramento integrado ao sistema de Patrimônio geral da Prefeitura, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **CONSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ: 74.007.824/0001-20, sediada na Travessa do Meio, nº 057-A, Bomfim, CEP nº 40.415-345, Salvador/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Santo Amaro – BA, 04 de julho de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal